LEI Nº 1085/2011

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social de Paraíso do Sul.

PAULO ROBERTO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social, para **"SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 14 DE JUNHO DE 2011.

PAULO ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOÃO ANTONIO LOUSADO DE MORAES
Secretário Municipal de Administração
Projeto de Lei nº 023/2011 de iniciativa do Poder Executivo